

EDITAL Nº 002/2026

CAMINHOS PARA UMA CONTAGEM SEM RACISMO
Concurso de Redação — Juventude, Direitos Humanos e Território

O INSTITUTO AYE BRASIL, em conformidade com o Termo de Fomento nº 037/2025, firmado com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem/MG, torna público o presente edital para seleção de redações produzidas por estudantes da Rede Municipal de Ensino de Contagem/MG, no âmbito do Projeto Territórios da Democracia.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto selecionar redações inéditas produzidas por estudantes da Rede Municipal de Ensino de Contagem/MG.

1.2. O concurso tem como tema:

“CAMINHOS PARA UMA CONTAGEM SEM RACISMO: COMO ENFRENTAR O RACISMO E CONSTRUIR UMA CIDADE MAIS JUSTA?”

As redações deverão partir obrigatoriamente da reflexão sobre o combate ao racismo e poderão desenvolver diferentes abordagens relacionadas ao tema.

1.3. O objetivo é estimular reflexão crítica, participação cidadã, valorização das experiências territoriais e construção de propostas para enfrentamento ao racismo.

1.4. As redações selecionadas integrarão publicação editorial vinculada ao Projeto Territórios da Democracia.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar estudantes:

- matriculados(as) na Rede Municipal de Ensino de Contagem/MG;
- com idade entre 14 e 18 anos completos na data da inscrição.
- matriculados(as) na Rede Estadual de Ensino ou Pré Enem de Contagem/MG;
- com idade superior a 18 anos na data da inscrição.

2.2. Cada estudante poderá inscrever apenas 01 (uma) redação.

2.3. A inscrição poderá ser realizada pelo estudante ou responsável legal, quando aplicável.

2.4. Poderá ser solicitada comprovação de matrícula.

3. DAS CATEGORIAS

3.1. O concurso contará com 2 categorias:

1-Estudantes da Rede Municipal de Contagem — 14 a 18 anos.

2-Estudantes da Rede Estadual ou Pre Enem acima de 18 anos.

4. DAS REDAÇÕES

4.1. As redações deverão:

- ser inéditas;
- estar em língua portuguesa;
- respeitar o tema proposto;
- possuir entre **20 e 40 linhas**;
- seguir o gênero **dissertativo-argumentativo**.

4.2. As redações deverão abordar obrigatoriamente o tema do combate ao racismo, podendo escolher diferentes perspectivas e caminhos de reflexão, como:

- relações raciais e convivência na escola;
- juventude e enfrentamento ao racismo;
- memória e identidade negra;
- valorização das culturas negras e periféricas;
- experiências de discriminação e superação;
- iniciativas antirracistas em Contagem;
- desigualdades e acesso a direitos;
- território, pertencimento e cidadania;
- papel da educação na transformação social;
- propostas para construção de uma cidade antirracista.

4.3. Não será exigida pesquisa acadêmica ou técnica. Serão valorizadas reflexões autorais, experiências territoriais, capacidade argumentativa e propostas de transformação social.

4.4. Não serão aceitos textos já publicados ou produzidos por terceiros.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão gratuitas.

5.2. O período de inscrição será de:

17 de Agosto de 2026 a 17 de setembro de 2026

5.3. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo google forms:

5.4. Os documentos deverão ser enviados preferencialmente em **arquivo único PDF (até 20 MB)**.

5.5. Documentação obrigatória:

I — Ficha de Inscrição (Google forms);

II — redação em PDF;

III — comprovante de residência;

IV — documento de identificação;

V — comprovante de matrícula na Rede Municipal (declaração escolar, carteira estudantil ou documento equivalente);

VI — autorização do responsável legal quando aplicável.

5.6. Inscrições incompletas ou enviadas após o prazo poderão ser desclassificadas.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As redações serão avaliadas conforme os seguintes critérios:

Domínio da escrita — até 20 pontos

Argumentação — até 25 pontos

Criatividade e originalidade — até 20 pontos

Relação com o território — até 20 pontos

Proposta de transformação social — até 15 pontos

Pontuação máxima:
100 pontos

7. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

Serão atribuídos pontos adicionais às redações inscritas por:

- Mulheres: +2 pontos
- Pessoas negras (pretas e pardas): +2 pontos
- Pessoas com deficiência: +2 pontos
- Moradores(as) de vilas, favelas e periferias: +2 pontos

Pontuação adicional máxima:
8 pontos

A forma de comprovação será definida pela comissão organizadora.

8. DA SELEÇÃO E PUBLICAÇÃO

8.1. Serão selecionadas redações para composição da publicação final do projeto.

8.2. A comissão avaliadora poderá selecionar até **30 (trinta) redações divididas entre as 2 categorias**, considerando qualidade textual, diversidade territorial e representatividade dos estudantes.

8.3. As redações selecionadas integrarão a publicação:

Revista Territórios Sem Racismo — Juventude, Direitos Humanos e Cidade

8.4. A revista poderá ser produzida em formato digital e/ou impresso.

8.5. A publicação poderá ser distribuída gratuitamente para escolas, bibliotecas, equipamentos públicos e atividades vinculadas ao Projeto Territórios da Democracia.

8.6. Os textos poderão passar por revisão ortográfica e adequação editorial, preservando autoria e sentido do conteúdo.

8.7. Todos os estudantes selecionados terão crédito nominal na publicação.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. As redações selecionadas poderão ser divulgadas:

- na revista do projeto;
- em exposição física ou digital;

- em redes sociais;
- em materiais educativos;
- em atividades públicas vinculadas ao Projeto Territórios da Democracia.

9.2. A divulgação ocorrerá com identificação da autoria, salvo manifestação em contrário do responsável legal.

10. DO CRONOGRAMA

Publicação:

17/08/2026

Inscrições:

17/08/2026 a 07/09/2026

Avaliação:

08/09/2026 a 14/09/2026

Resultado:

18/09/2026

Organização editorial da revista:

Outubro de 2026

Lançamento da revista:

Novembro de 2026

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição implica plena concordância com as regras previstas neste edital.

11.2. Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto e comissão avaliadora.
